



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003-2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2021**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Talismã-TO por autorização do Prefeito Municipal sr. Diogo Borges de Araujo Costa, abriu o presente processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº 004/2021, objetivando a: Prestação de serviços de gestão de projetos convênios e contratos e assessoria continuada para a elaboração de propostas, cartas consultas, projetos básicos e plano de trabalho buscando viabilizar por meio de programas de políticas públicas a execução de obras e serviços no Município de Talismã –TO, assim apresentamos a justificativa com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Lei nº. 8.666/93

II para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**DO OBJETO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de projetos convênios e contratos e assessoria continuada para a elaboração de propostas, cartas consultas, projetos básicos e plano de trabalho buscando viabilizar por meio de programas de políticas públicas a execução de obras e serviços no Município de Talismã -TO.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A despesa decorrente da presente dispensa serão custeadas com recursos próprios do Município de Talismã, alocados no Orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Administração - Manutenção 0003.04.122.0003.2009 - 0010.00.000 -  
3.3.90.39000.